

**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda realizamos a publicação no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que **houve manifestação quanto a outras ofertas** ,de menor Preço;

Considerando a análise da documentação da empresa; Considerando a
necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

Contratado: J Variani & Cia Ltda-ME

CNPJ: 90.738.238/0001-01-Max. de Almeida-Rs

Valor: Total de R\$-45.206,83, sendo, R\$-38.856,83 de Peças e , R\$-6.350,00 de Serviços.

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Machadinho/RS, 30 de abril de 2024

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A secretaria Municipal da Obras, realizou pesquisa com três empresas que disponibiliza serviços do Objeto pretendido e que uma quarta Empresa, além das pesquisadas ofereceu proposta mais vantajosa dentro do prazo legal, nos termos já citados. Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

Contratado: J Variani & Cia Ltda-ME

CNPJ: 90.738.238/0001-01-Max. de Almeida-Rs

Valor: Total de R\$-45.206,83, sendo, R\$-38.856,83 de Peças e , R\$-6.350,00 de Serviços.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço para contrato justificam-se plenamente, pois, conforme orçamento formalizado com a administração pública e juntado a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis. Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Machadinho/RS, 30 de abril de 2024

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
PROCESSO Nº 11/2024

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

- a) MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
- b) NÚMERO:** 03/2024
- c) OBJETO:** Aquisição de componentes mecânicos para substituição e serviços a serem realizados no conjunto de freios, Motor do Giro, Pistões Hidráulico e Outros da Escavadeira Hidráulica Marca Komatsu Modelo PC 160.
- d) EMBASAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 75 II
- e) EMPRESA:** J. Variani & Cia Ltda-Rua Salgado Filho, s/n-Centro -Max. de Almeida-Rs
- d) CNPJ:** 90.738.238/0001-01
- g) VALOR TOTAL:** R\$ -45.206,83(quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e três centavos).
- h) AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Machadinho/RS, 30 de abril de 2024

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal